

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 35/SMIT/2021**

PROCESSO Nº 6023.2021/0001074-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas, do sistema de climatização/ar condicionados tipo condicionador de ar, com garantia dos serviços, bem como peças de reposição e análise química do ar, instalados nas dependências das Unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, nas quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 2.425,50 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 94.715/2022 e 94.719/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.978.084/0001-60**, estabelecida na Rua Bernardino Fanganiello, 282 – Casa Verde – CEP: 02512-000 – São Paulo/SP, representada legalmente pelo Senhor **FAGNER CLEMENTINO FRANCO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.154.398-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 316.496.038-78, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 072516769 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 25/10/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 35/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **90 (noventa) dias ou até que se conclua uma Nova Licitação**, contados a partir de **22/11/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor do presente termo aditivo para o período de **90 (noventa) dias**, será de **R\$ 2.425,50 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco e cinquenta centavos)** conforme quadro a seguir:

TERMO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL DO CONTRATO	REAJUSTE		VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTE)
					(%)	(R\$)		
CONTRATO 35/SMIT/2021 [054786475]	SPRINGER CARRIER	4	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00				R\$ 9.000,00
	YORK	1						
	LG	1						
1º TERMO DE ADITAMENTO	SPRINGER CARRIER	4	-	-	À aplicar	R\$ 750,00	R\$ 2.425,50 + REAJUSTE À APLICAR	
	YORK	1	-	-				
	LG	1	-	-				

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida as **Notas de Empenho de nº 94.715/2022**, no valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)** e a de nº **94.719/2022** no valor de **R\$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete

**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

**FAGNER CLEMENTINO FRANCO**  
Representante Legal  
**FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Thamires Lopes S. Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 31/10/2022, às 16:02.



**George Augusto dos Santos Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 31/10/2022, às 20:38.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 01/11/2022, às 09:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072953295** e o código CRC **673483ED**.

---